



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 472, DE 31 DE MAIO DE 2000**

Ementa: Dá nomenclatura a logradouro público de nossa cidade.

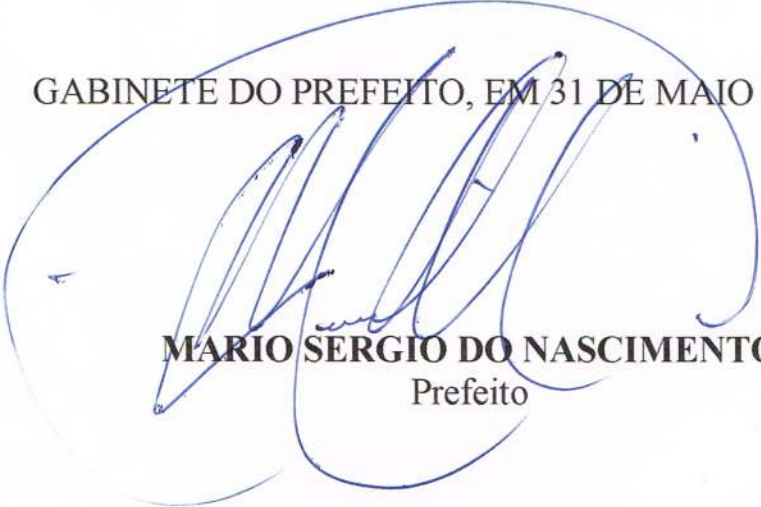
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Felipe Mintz**, a rua em frente a Rua Carlos de Carvalho e a Raul Veiga, em Vargem Alegre.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE MAIO DE 2000.



**MARIO SERGIO DO NASCIMENTO**  
Prefeito

Regs. às fls. 109v do livro próprio.